



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 114/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova readequações no Projeto do Curso de Especialização em Farmacologia – Turma XV.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/12/2012.

Kleber Guimarães
Secretário *ad hoc*

Considerando a Resolução 024/06-CEP.

Considerando a Resolução nº 097/10-CAD.

Considerando o disposto no §2º do Inciso X do artigo 47 da Resolução 008/2008-COU.

Considerando o disposto no Processo 13001/11 às fls. 118 a 134.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a readequação no Projeto do Curso de Especialização em **Farmacologia – Turma XV**, proposto pelo Departamento de Farmacologia e Terapêutica do Centro de Ciências da Saúde, como segue:

	<i>De</i>	<i>Para</i>
* nº de vagas – Mínimo:	25	23
* Orçamento:	R\$ 97.250,00	R\$ 89.470,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 10 de dezembro de 2012.

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora Adjunta.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/12/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)